



**PROCESSO DE LICITAÇÃO 071/2018**  
**INEXIGIBILIDADE 004/2018**  
**CREDENCIAMENTO 001/18**  
**CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, PINTOR E BOMBEIRO HIDRÁULICO.**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

No dia 03 de julho de 2018 as 14h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se o Presidente da CPL Luiz Henrique Pinheiro Borges e demais membros, designados pela portaria Nº **004/2018**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos ao processo de credenciamento de Microempreendedores Individuais para prestação dos serviços de pedreiro, servente, pintor e bombeiro hidráulico. O Presidente declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Não compareceram interessados para as funções de pedreiro e bombeiro hidráulico. Apresentaram os envelopes contendo a documentação devidamente lacrados os interessados: **HELINGTON GERMANO DA SILVA** para a função de servente de pedreiro e **JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS** para a função de pintor. Os envelopes foram vistados e rubricados pelo Presidente e representantes presentes. Passou-se a abertura dos envelopes para conferência da documentação. Após análise da documentação apresentada, os Microempreendedores foram classificados conforme dispõe o edital. Após o encerramento da etapa de análise da documentação, o Presidente declara os mesmos habilitados na forma da Lei e do edital e determina a ordem de classificação conforme transcrito abaixo:

<b>Classificado para servente: HELINGTON GERMANO DA SILVA</b>
---

<b>Classificado para pintor: JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS</b>
---

Ao surgir a solicitação, pelo agente requisitante, o credenciado será convocado na forma do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e por todos os presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. Presidente Olegário/MG 03 de julho de 2018.

Luiz Henrique Pinheiro Borges  
Presidente da CPL

Adriana Nair Silva Sousa  
Secretária da CPL

Élcio Donizete Fernandes  
Membro da CPL

**HELINGTON GERMANO DA SILVA**

**JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS**